Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.262, de 16 de outubro de 2019.

Dispõe Institui a nomenclatura "Raimundo da Conceição da Silva", da nova praça do Distrito de Santa Maria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar oficialmente a nomenclatura de "RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA", a nova praça do Distrito de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal